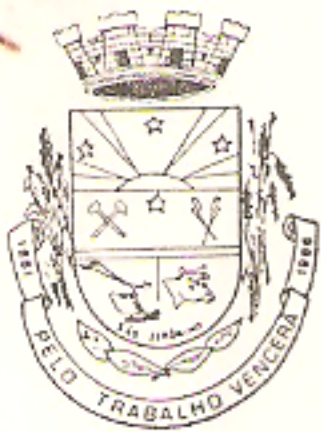




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

GABINETE DO PRESIDENTE

São Jerônimo, 09 de Maio de 1988.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/88.

Exonera a Sra. Zenir Rosane dos Santos Pinheiro de Auxiliar de Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

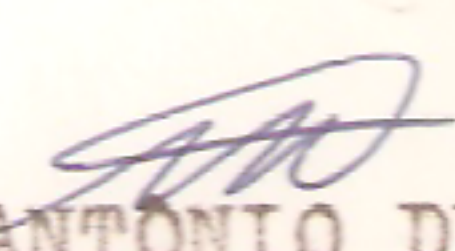
MÁRIO ANTÔNIO DE O. DORNELLES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica exonerada do cargo de Auxiliar de Secretaria, da Câmara Municipal de Vereadores, a Sra. Zenir Rosane dos Santos Pinheiro.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor, com efeito retroativo, à partir de 09 de maio de 1988.

Sala das Sessões, 09 de maio de 1988.


MÁRIO ANTÔNIO DE O. DORNELLES
PRESIDENTE